



## PORTARIA 018 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **ELISABETH BARROS SAMPAIO**, beneficiária de **ANTONIO MARCOS SAMPAIO**, matrícula 6552, Professor I e com fundamentação no art. 40, §7º, II da Constituição Federal c/c artigo 8º, inciso I da lei 862/17, no valor de **R\$ 3.293,87 (três mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos)** conforme demonstrativo:

### I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO (MAT. 6552)

Salário Base	.....	R\$ 2.258,66
A.T.S. (25%)	.....	R\$ 564,66
Adicional de Sexta Parte	.....	R\$ 470,55
Total	.....	R\$ 3.293,87

### III – TOTAL DO PROVENTO

Valor do Provento **R\$ 3.293,87**

### IV – RATEIO DO BENEFÍCIO:

**CÔNJUGE:** ELISABETH BARROS SAMPAIO

100% **3.293,87 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e um centavos)**

**Art. 2º** - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 20 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 31 de março de 2025.

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724